DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Correntina

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA Nº 132.2026-CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES E PORTARIA Nº 133.2026-CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA TEMPORÁRIA.....

PORTARIA Nº 132.2026-CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES E PORTARIA Nº 133.2026-CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA TEMPORÁRIA.

PREFEITURA DE CORRENTINA
CIDADE DE TODOS

PORTARIA Nº 132/2026
De 29 de outubro de 2026

Concessão de Licença-Prêmio aos Servidores.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença-prêmio, nos termos do Artigo 20, inciso VIII, da LOM (Lei Orgânica Municipal), aos seguintes servidores:

a) ADENUBIA DOURADO DOS SANTOS, CPF nº 798.996.***-04, Matrícula nº 57, ocupante do cargo de recepcionista/telefonista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de novembro de 2026 a 17 de novembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 04/02/2013 a 03/02/2018.

b) ADEVALDO MARQUES DE SOUZA, CPF nº 787.458.***-34, Matrícula nº 6601, ocupante do cargo de agente de endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, 01 (um) mês, a partir de 16 de novembro de 2026 a 15 de dezembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 22/09/2007 a 21/09/2012.

c) EULENICE SANTOS DE MACEDO CHAVES, CPF nº 042.633.***-40, Matrícula nº 6508, ocupante do cargo de zeladora, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, 01 (um) mês, a partir de 16 de novembro de 2026 a 15 de dezembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 10/09/2009 a 09/09/2014.

d) ELENICE LIMA PEREIRA, CPF nº 015.788.***-36, Matrícula nº 3877, ocupante do cargo de zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL, 01 (um) mês, a partir de 19 de outubro de 2026 a 18 de novembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 23/02/2017 a 22/02/2022.

e) ELISVÂNIO BASTOS DA COSTA, CPF nº 027.731.***-54, Matrícula nº 3878, ocupante do cargo de porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL, 01 (um) mês, a partir de 19 de outubro de 2026 a 18 de novembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 23/02/2012 a 22/02/2017.

f) HELENA DE SOUZA SODRÉ, CPF nº 898.481.***-87, Matrícula nº 1055, ocupante do cargo de merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL, 01 (um) mês, a partir de 23 de outubro de 2026 a 22 de novembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 23/04/2017 a 22/04/2022.

Certificação Digital: 5YVG48PS-YMIISAXU-LRFWSGRF-A9OIPO2A
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE CORRENTINA
CIDADE DE TODOS

g) LUZIA RODRIGUES DIAMANTINO SOUZA, CPF nº 006.555.***-02, Matrícula nº 3768, ocupante do cargo de agente de saúde comunitária, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, 03 (três) meses, a partir de 28 de novembro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 10/03/2018 a 09/03/2023.

h) MILTON ALMEIDA SAMPAIO, CPF nº 684.128.***-53, Matrícula nº 2069, ocupante do cargo de carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos - SINFRA, 01 (um) mês, a partir de 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 15/01/2015 a 14/01/2020.

i) MARIA DA CONCEIÇÃO PRADO NEVES, CPF nº 003.835.***-05, Matrícula nº 1838, ocupante do cargo de secretária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL, 03 (três) meses, a partir de 19 de outubro de 2026 a 18 de janeiro de 2027, referente ao período aquisitivo de 03/08/2021 a 02/08/2026.

j) NORMA CÉLIA NEVES NASCIMENTO, CPF nº 400.747.***-44, Matrícula nº 2162, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL, 01 (um) mês, a partir de 06 de outubro de 2026 a 05 de novembro de 2026, referentes aos períodos aquisitivos de 29/08/2001 a 31/12/2002, 01/01/2003 a 31/12/2003 e de 01/02/2004 a 31/05/2004; e mais 01 (um) mês, a partir de 06 de novembro de 2026 a 05 de dezembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 03/10/2006 a 02/10/2011.

k) SENHORINHA RODRIGUES BARBOSA, CPF nº 867.281.***-34, Matrícula nº 6645, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, 01 (um) mês, a partir de 22 de outubro de 2026 a 21 de novembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 05/06/2018 a 04/06/2023.

l) SIRLEI DE SOUZA BARBOSA, CPF nº 926.298.***-04, Matrícula nº 2783, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL, 02 (dois) meses, a partir de 06 de outubro de 2026 a 05 de dezembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 31/07/2018 a 30/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Correntina-Bahia, 29 de outubro de 2026.

Cassimiro de Castro e Silva
Decreto Legislativo nº 149/2026
Prefeito Municipal em Exercício

Rua da Chácara Major Félix Araújo, Nº 845, Quadra I, Lote 01, Distrito Leste, Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina - CEP: 47.651-304

PREFEITURA DE CORRENTINA
CIDADE DE TODOS

PORTARIA Nº 133/2026
De 29 de outubro de 2026

Concede Licença Maternidade à Servidora Temporária e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Atestado Médico que trata da Licença Maternidade, apresentado pela Servidora;

R E S O L V E:

I - CONCEDER Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 30/09/2026 à 27/01/2027, para a Servidora Temporária, a Sra. JANAIZE SANTOS E SILVA, CPF nº 059.054.***-11, Matrícula nº 14943, ocupante do cargo de professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Correntina-Bahia, 29 de outubro de 2026.

Cassimiro de Castro e Silva
Decreto Legislativo nº 149/2026
Prefeito Municipal em Exercício

Certificação Digital: 5YVG48PS-YMIISAXU-LRFWSGRF-A9OIPO2A
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil